



**Prefeitura de
SOROCABA**

Gabinete da Prefeita

SERIM-OF- 183/2020

~~J. AO EXPEDIENTE EXT~~

Sorocaba, 25 de junho de 2020

Senhor Presidente,

~~Secretaria de Gestão Administrativa~~

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 149, datado de 10/06/2020, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 07/2017, de autoria da nobre edil Fernanda Schlic Garcia, que dispõe sobre a criação da Patrulha Maria da Penha no município de Sorocaba e dá outras providências.

Com relação ao PL citado, informamos conforme esclarecimentos da Secretaria de Segurança Urbana – SESU que tendo em vista a Lei Estadual nº 17.260, de 30 de março de 2020, que estabelece a competência de atuação para o caso da Polícia Militar e Polícia Civil, o debate deve envolver essas instituições, não havendo nada a ser discutido na SESU, portanto o presente PL não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MAURÍCIO TAVARES DA MOTA

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
02/06/2020 14:58:55